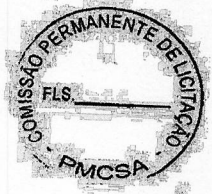




PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 042/PMCSA-SME/2019

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A INSTITUIÇÃO ABRIGO SÃO FRANCISCO DE ASSIS, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação, cujo objeto consiste na **locação do imóvel situado à Av. Aníbal Cardoso, s/n, sede, São Francisco, Cabo de Santo Agostinho-PE, CEP: 54.530-000, destinado ao funcionamento da Escola Municipal Maria Eulina de Freitas, deste Município**, referente ao Processo Administrativo n.º 079/PMCSA-SME/2019, Processo Licitatório n.º 037/PMCSA-SME/2019, Dispensa n.º 003/PMCSA-SME/2019, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Municipal de Educação**, neste ato representado pela sua Secretária, a **Sr. Heberte Lamarek Gomes da Silva**, brasileiro, Casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de identidade n.º. 4.629.075 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 020.084.884-46, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o **ABRIGO SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 09.932.740/0001-30, localizada na Avenida Aníbal Cardoso, n.º 01, São Francisco, Cabo de Santo Agostinho/PE, telefone (81) 3521-0919/ 98554-0139, neste ato representado por sua presidente, a **IR. Josevânia Alves de Oliveira**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º. 5.697.212- SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 037.721.544-92, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 255/23 parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, datado de 08 de Março de 2023, no qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo final do Contrato e o reajuste de valor do contrato.

Considerando que o Contrato n.º 042/PMCSA-SME/2019, celebrado em 29 de março de 2019, prorrogado através de Termo Aditivo, encontrando-se em vigência até o dia 29 de março de 2022, no valor inicial de **R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais)** e atual **94.043,64 (noventa e quatro mil, quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos)**.

Considerando que o Ofício de solicitação foi encaminhado pela devida ordenadora de despesas e dentro do prazo permitido para formalização do Termo, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

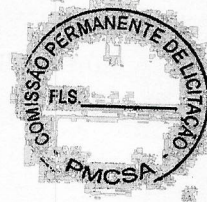
Considerando o disposto no inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula e Sexta do Contrato n.º 042/PMCSA-SME/2019, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando a previsão do artigo 65, parágrafo 8 da Lei n.º 8.666/93 e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 042/PMCSA-SME/2019, que possibilitam o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Considerando que consta anexada a C.I supracitada a devida Nota de Empenho n.º 814 datada de 24 de fevereiro de 2023, para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual no valor de em **R\$ 100.011,36 (cem mil e onze reais e trinta e seis centavos)** sendo o valor mensal reajustado para **R\$ 8.334,28 (oito mil e trezentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos)**, sendo empenhado para o exercício de 2023 o



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



período de **09 meses** que totaliza em **R\$ 75.286,33 (setenta e cinco mil e duzentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos)** ficando o saldo restante a ser empenhado no decorrer da vigência contratual.

Considerando, por fim, que a prorrogação é por um período de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **29 de março de 2024**.

Considerando que consta anexa à solicitação a cópia da Ata da reunião extraordinária para a eleição de nova diretoria na qual foi eleita como presidente a Sra. Josevania Alves de Oliveira, devendo ser feita a alteração na representação do **Abrigo São Francisco de Assis**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57 e 65, ambos da Lei n.º 8.666/93, e na Cláusula Quinta e Sexta do Contrato n.º 042/PMCSA-SME/2019, notadamente ante a Comunicação Interna n.º 255/23, datado de 08 de março de 2023, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO



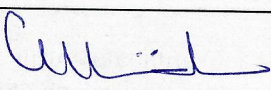
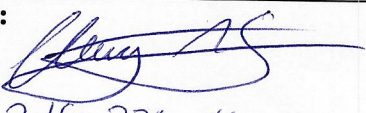
Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **29 de março de 2024**, juntamente com o reajuste de valor do contrato, ficando o valor mensal reajustado para **R\$ 8.334,28 (oito mil e trezentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos)**, passando o contrato ao valor total de **R\$ 100.011,36 (cem mil e onze reais e trinta e seis centavos)**, a qual estipula como índice de reajuste contratual o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) e nova diretoria na qual foi eleita como presidente a **Sra. Josevania Alves de Oliveira**, devendo ser feita a alteração na representação do **Abrigo São Francisco de Assis**.

CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de março de 2023.

LOCATARIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Municipal de Educação 	LOCADOR: ABRIGO SÃO FRANCISCO DE ASSIS 
TESTEMUNHA:  CPF (MF): 092.715.414-56	TESTEMUNHA:  CPF (MF): 122.219.224-17

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/PMCSA-
SME/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretaria Municipal de Educação, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **4º termo aditivo ao Contrato nº 042/PMCSA-SME/2019, Processo Administrativo nº 079/PMCSA-SME/2019, Processo Licitatório nº 037/PMCSA-SME/2019, Dispensa nº 003/PMCSA-SME/2019, Natureza do Objeto:** prorrogação do prazo da locação e reajuste.- **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **29 de março de 2024**, juntamente com o reajuste de valor do contrato, ficando o valor mensal reajustado para **R\$ 8.334,28 (oito mil e trezentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos)**, passando o contrato ao valor total de **R\$ 100.011,36 (cem mil e onze reais e trinta e seis centavos)**. **LOCADOR: ABRIGO SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.932.740/0001-30, **Valor total: R\$ 100.011,36 (cem mil e onze reais e trinta e seis centavos)**. **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 29 de março de 2023.

HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Edmilson Dutra de Lima Júnior
Código Identificador:5FC2E59F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 17/05/2023. Edição 3341
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>